



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 185/07-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Adalberto Ribeiro de Souza,
nos autos do Processo n.º 4.301/2007/PGJ (Distribuição n.º
237/06-55ª PRODEDIC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII,
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art.
10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho
Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo
Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária
realizada em 16 de maio de 2007;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 4.301/2007/PGJ**, relativo à
solicitação, feita por Ana Maria do Nascimento Pinto, de
intervenção do Ministério Público para fazer o exame de
colonoscopia, em virtude de não ter recursos financeiros,
tendo em vista que, após a Promotora de Justiça ter
requisitado providências à SUSAM, a requerente informou,
via telefone, ter realizado o exame.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 16 de maio de 2007.

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Presidente

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro